



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Moção 11/2022

Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Ilha Solteira-SP, e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 227, §1º, III, do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme seguem:

Exmº Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º
Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º
Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo:
IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar,
Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

PAULO ALVIM

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exm^a Sr^a

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

End.: Praça dos Três Poderes –
Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Exmº Sr.

FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do
Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –
Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

Controladoria Geral da União

End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Exmº Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º
Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

CARLÃO PIGNATARI

MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

End.: Av. Pedro Álvares Cabral, 201

CEP 04097-900 / São Paulo/SP

Ilha Solteira-SP, 24 de outubro de 2022.

Ricardo Casagrande

Presidente

Alberto dos Santos Junior

Vereador

Cícero Aparecido da Silva

Vereador





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dalmi Guedes Junior

Vereador

Docílio José Correia Feitosa

Vereador

Eduardo Vasconcelos da Silva

Vereador

Jerfson Domingues Bueno

Vereador

Luis Otávio Collus de Paula

Vereador

Thereza Alves da r. Oliveira

Vereadora

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmilhasolteira.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5EIR6-XFBBR-I4CV1-M0E6W-FNM1P





ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ilha Solteira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 2438

Documento Nº: 11/2022

Protocolo Data: 24/10/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Ricardo Casagrande na repartição Gabinete Ricardo da Band dia 23/10/2022 às 17:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

5EIR6-XFBBR-I4CV1-M0E6W-FNM1P

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmilhasolteira.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Alberto dos Santos Júnior Data 23/10/2022 18:30</p>	 <p>Nome Cícero Aparecido da Silva Data 23/10/2022 18:18</p>
 <p>Nome Dalmi Guedes Júnior Data 23/10/2022 18:21</p>	 <p>Nome Docílio José Correia Feitosa Data 24/10/2022 08:20</p>
 <p>Nome Eduardo Vasconcelos da Silva Data 23/10/2022 18:08</p>	 <p>Nome Jerfson Domingues Bueno Data 23/10/2022 19:20</p>
 <p>Nome Luis Otávio Collus de Paula Data 23/10/2022 18:12</p>	 <p>Nome Ricardo Casagrande Data 23/10/2022 17:58</p>
 <p>Nome Thereza Alves da Rocha Oliveira Data 23/10/2022 22:59</p>	